



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 10.833, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

*Autoriza gozo de férias para o Servidor  
Paulo César Pereira Schneider.*

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 1º de abril de 2020, para o Servidor Paulo César Pereira Schneider, ocupante do cargo em comissão denominado Diretor de Unidade, relativas ao período aquisitivo de 13.03.19 a 12.03.20. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 31 de março de 2020.*

*Everaldo da Silva Moraes*  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

*JACKSON G. M. RODRIGUES*  
**Jackson Gabriel Moraes Rodrigues**  
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

